ATA NÚMERO QUINZE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. ----------

Aos vinte e nove dias de junho de dois mil e vinte e seis, na sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Francisco Maria Carrajola de Sousa, Vice-Presidente, Albano Joaquim Mestre Pereira, Sónia Regina Sobral Gonçalves, Teresa de Lurdes Pereira Serrão Gonçalves, Fábio Daniel de Figueira Almeida Pereira e Cláudia Sofia Sebastião Estêvão Vereadores, a fim de se efetuar a reunião extraordinária da Câmara Municipal. --------

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira, por motivo de férias. ----------

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às dez horas ----------

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: ----------

----------**ORDEM DO DIA:** ----------

---------- **DELIBERAÇÕES:**----------

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ----------

ASSUNTO: **<u>Aprovação do Projeto de Reabilitação da Escola Secundária Padre António Macedo, em Vila Nova de Santo André</u>** ----------

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André ----------

REFERÊNCIA: Processo n.º 2026/300.30.001/23, de 27 de maio de 2026, da Divisão de Projeto e Obras. ----------

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente Francisco de Sousa. ----------

PROPOSTA: Aprovar o projeto de execução de Reabilitação da Escola Secundária Padre António Macedo, em Vila Nova de Santo André, constituído pelos seguintes elementos: ------

- Projeto de Arquitetura; ----------
- Projeto de Estabilidade; ----------
- Projeto de Águas e Esgotos; ----------
- Projeto de Resíduos Sólidos; ----------
- Projeto de Instalações Elétricas; ----------
- Projeto de ITED; ----------
- Projeto de AVAC; ----------
- Projeto de Instalações de Gás; ----------
- Projeto de Instalações Mecânica; ----------
- Projeto de Segurança Integrada; ----------
- Projeto de Gestão Técnica Centralizada; ----------
- Projeto de Sistema Solar Fotovoltaico; ----------
- Projeto de Aquecimento de águas; ----------
- Projeto de Espaços Exteriores; ----------
- Projeto de Ar Comprimido; ----------

• Plano de Segurança e Saúde; ----------
• Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. ----------
Os diversos projetos são compostos das peças desenhadas e peças escritas nomeadamente: ----
• Memória Descritiva; ----------
• Caderno de Encargos; ----------
• Medições Detalhadas e Mapa de Quantidades; ----------
• Estimativa Orçamental. ----------
O valor da Estimativa Orçamental é de 16.218.247,99€, acrescido de IVA. ----------
FUNDAMENTOS DE FATO: UM –Em sede das transferências de competências na área da Educação, passou a ser responsabilidade dos municípios a construção e reabilitação das infraestruturas escolares; ----------
DOIS - A Escola Secundária Padre António Macedo consta da lista de escolas identificadas como prioritárias para a intervenção com vista à sua reabilitação, dado o seu estado de degradação. Nessa medida, integra o acordo sectorial de compromisso entre o Governo e Associação Nacional de Municípios, com vista ao financiamento da referida reabilitação, classificada com o nível de intervenção urgente (P2); ----------
TRÊS - Os projetos de arquitetura, de resíduos sólidos e de arranjos exteriores da "Reabilitação da Escola Secundária Padre António Macedo", foram elabora dos internamente na Divisão de Projeto e Obras. ----------
QUATRO – Os projetos das especialidades foram elaborados externamente, pela empresa Born To Proj – Consultoria e Projeto, Unipessoal, Lda. ----------
CINCO – A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 2.1.1.4.3, projeto 2024/16 e classificação económica 02 - 07010305. ----------
FUNDAMENTOS DE DIREITO: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação vigente; artigo 18 °, nº1, do Decreto-Lei n ° 197/99, de 8 de junho e artigo33.º, n.º 1, alínea f) da Lei 75/2013, de 13 de setembro na sua redação vigente. --
DELIBERAÇÃO: Aprovada ----------
FORMA: Por maioria, com dois votos a favor do Senhor Vereador Francisco de Sousa e da Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, eleitos do STC. ----------
Quatro abstenções, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Joaquim Pinheiro, eleitos da CDU e da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita do CHEGA."----------
OBSERVAÇÕES: Foi detetado pelos Senhores Vereadores da CDU que se encontrava em falta o projeto de arquitetura relativo a esta proposta de agenda. ----------
Foi confirmado o lapso no carregamento dos ficheiros para a pasta em *Outlook* onde é disponibilizada a documentação de suporte à reunião, por parte dos Serviços. ----------
Efetuado o pedido de desculpas pelo lapso foi, de imediato, carregado o ficheiro em falta, sendo que não houve tempo para análise prévia do mesmo por parte dos eleitos. ----------
Relativamente aos restantes ficheiros disponibilizados, a Senhora Vereadora Cláudia Estêvão questionou se os documentos submetidos são a versão final do projeto de execução, nomeadamente os documentos que vieram do Porto. ----------
O Senhor Vereador Francisco Sousa questionou o Chefe de Divisão de Projeto e Obra, que afirmou ser esta a versão final.----------
Sendo uma obra de extrema importância, a Senhora Vereadora Cláudia Estêvão considera que

com tanto tempo decorrido deveria haver mais escrutínio por parte dos serviços, por forma a garantir o financiamento para que a requalificação avance. Os documentos apresentam erros graves, que em perspetiva só podem ser atribuídos ao envio de uma versão errada dos mesmos, o que mina a credibilidade com que o projeto foi desenvolvido.----------
Mais referiu que não são estes erros que vão impedir que a obra seja feita, mas é importante analisar se o que se encontra na documentação, apresenta consolidação e rigor necessário para que uma obra de dezasseis milhões de euros acrescido de IVA seja feita em condições. --------
Denota, em perspetiva, sem pôr em causa a idoneidade da empresa, que alguém cometeu um erro na versão final, que não será esta. ----------

Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que não estando o projeto de arquitetura carregado, não foi possível analisar, sendo este um lapso grave, aprovar algo a que não houve acesso prévio. ----------
A Senhora Vereadora Teresa Serrão informou que existiu uma dificuldade acrescida no carregamento dos ficheiros. Trata-se de um projeto com muito peso, e inclusivamente houve a necessidade de recorrer ao serviço de informática por forma a desbloquear esta questão.--------
O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que detetou a dificuldade, uma vez que parte dos documentos foram carregados na quinta-feira e o restante no sábado.----------
A título de exemplo, e para reforçar o que disse, a Senhora Vereadora Cláudia Estêvão mencionou a seguinte frase que consta de um dos documentos, "*o objetivo desta intervenção é a reabilitação ligeira do edifício com uma pequena ampliação, adaptado para habitação unifamiliar de tipologia T2 destinado a famílias no âmbito da estratégia local primeiro direito*", salientando que em nada tem a ver com o tema da escola. ----------
O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que as especialidades deste projeto foram entregues a uma empresa externa, que deveria ser rigorosa com o projeto entregue. ----------
Os Senhores Vereadores referiram que certamente existirá um erro, acrescentado a Senhora Vereadora Cláudia Estêvão que posteriormente poderá enviar a lista dos erros encontrados.----
Foi questionado pelo Senhor Vereador Fábio Pereira se os erros encontrados pela Senhora Vereadora Cláudia Estêvão se referem apenas às especialidades que foram carregadas no sábado. ----------
A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves referiu que os serviços não fizeram uma revisão da informação carregada, tendo que ser votada a proposta sem ter visto o projeto de arquitetura, e que por isso é uma situação injusta.----------
Mais referiu a Senhora Vereadora Cláudia Estêvão de que poderiam ser consideradas gralhas sem importância, mas face à quantidade, denota que não tenha existido rigor.----------
O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que se este projeto for enviado como está para candidatura, não será aprovado. ----------
O Senhor Vereador Fábio questionou se a Comunidade Educativa e a Direção Geral de Educação, bem como a Junta de Freguesia de Santo André foram escutadas e se a sua opinião foi tida em conta. ----------
O Senhor Vereador Francisco Sousa salientou que a junta de freguesia terá sido ouvida inicialmente porque o projeto já vem de trás, sendo que projeto de arquitetura já estava feito, e sempre de acordo com a diretora do agrupamento. ----------
Numa questão de perspetiva, a Senhora Vereadora Cláudia Estêvão questionou se a obra terá a duração de trinta e dois meses, e como irá ser o funcionamento das aulas. ----------

Em resposta, o Senhor Vereador Francisco Sousa referiu que será adotada a mesma solução da ETLA, sendo que será montada uma escola inteira através do uso de contentores próprios para cerca quinhentos e cinquenta alunos, por um período de dois anos e meio. Pondera-se que possa ser feito ao lado da ESPAM, existindo a desvantagem do pó e do barulho, ou na EB1 que dispõe de um terreno. ----------

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de Voto: "*Os Vereadores da CDU veem com agrado que seja finalmente presente a esta Reunião de Câmara a proposta de aprovação do projeto de reabilitação da Escola Secundária Padre António Macedo. Importa recordar que esta escola foi transferida para a Câmara Municipal já com graves carências, resultado de décadas de insuficiente manutenção e de falta de investimento por parte do Estado desde a sua construção em Santo André. Essa realidade deixou o Município perante uma enorme responsabilidade, bem refletida no investimento de cerca de 16 milhões de euros previsto neste projeto.* ----------

Este é um processo que teve início no mandato anterior, com o desenvolvimento do projeto de arquitetura, sempre em articulação entre os eleitos, os serviços técnicos da Câmara Municipal, a direção do Agrupamento de Escolas e a Junta de Freguesia, entidades que participaram nas diversas visitas e acompanharam a evolução dos trabalhos. ----------

Contudo, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação relativamente às incorreções identificadas na documentação apresentada. A existência de erros em vários documentos, aliada à ausência de uma validação técnica clara e inequívoca por parte dos serviços da Câmara Municipal, não nos confere o grau de segurança e confiança que consideramos indispensável para votar favoravelmente um projeto desta dimensão e relevância. Nestas circunstâncias, optamos pela abstenção, não por falta de reconhecimento da importância e da urgência desta intervenção, mas por entendermos que este sentido de voto permite expressar as nossas reservas sem colocar em causa o prosseguimento do processo, designadamente uma eventual candidatura a financiamento. ----------

Acresce que os vereadores da CDU apenas tiveram acesso ao projeto de arquitetura (o documento mais importante na requalificação da ESPAM) em plena reunião de câmara, impossibilitando de todo a sua análise e condicionando o exercício pleno das nossas responsabilidades enquanto eleitos. Assim, embora o sentido do nosso voto reflita estas reservas, reafirmamos o nosso desejo de que este projeto avance e que a Escola Secundária Padre António Macedo venha finalmente a proporcionar aos seus alunos, professores, trabalhadores e a toda a comunidade educativa e à população de Santo André as condições de qualidade que há muito são merecidas." ----------

Pela Senhora Vereadora do CHEGA, foi apresentada a seguinte declaração de Voto: "*A presente declaração incide sobre a proposta de aprovação do Projeto de Reabilitação da Escola Secundária Padre António Macedo, em Vila Nova de Santo André. A intervenção em causa é necessária e assume inequívoca relevância para a comunidade escolar e para o concelho. A escola precisa de melhores condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade, conforto e adequação às exigências atuais. Os alunos, professores, trabalhadores não docentes e famílias merecem uma escola digna, segura e preparada para responder às necessidades educativas do presente.* ----------

O CHEGA reconhece, por isso, a importância da reabilitação da Escola Secundária Padre António Macedo e não se opõe à realização da obra. A abstenção expressa no presente ponto não corresponde a uma oposição à intervenção, nem ao investimento em equipamentos escolares. Corresponde, antes, à impossibilidade de emitir voto favorável perante um processo documental que, no nosso entendimento, revelou fragilidades Página 1 de 5 relevantes e carece de esclarecimento, correção documental, consolidação e validação formal antes de avançar para atos subsequentes. ----------

Está em causa uma obra de valor superior a 16 milhões de euros, acrescido de IVA, com duração prevista de 32 meses e impacto direto no funcionamento da escola durante um período prolongado. Perante esta dimensão financeira, técnica e operacional, a Câmara Municipal deve assegurar que a deliberação assenta em documentos completos, coerentes, tecnicamente fechados e disponibilizados em tempo útil aos vereadores. ----------

Da análise dos elementos disponibilizados antes da reunião resultaram reservas que justificam prudência política e institucional. Foram sinalizados erros formais, referências a outros projetos, elementos estranhos ao objeto do procedimento, instruções de preparação deixadas no corpo de peças documentais, dúvidas em mapas de quantidades e matérias por esclarecer quanto ao grau de maturidade do projeto estrutural e sísmico.----------

A vulnerabilidade sísmica e o reforço estrutural assumem particular importância. Não basta reconhecer a necessidade da intervenção; é indispensável garantir que o projeto de reforço se encontra concluído, calculado, desenhado e validado, com as respetivas memórias de cálculo, listagens de dimensionamento, peças desenhadas finais e medições compatibilizadas.

A eventual dispensa de revisão prévia do projeto deve também ser objeto de esclarecimento formal. Numa obra desta dimensão, qualquer decisão nesse sentido deve ser acompanhada de fundamento técnico ou jurídico e de garantias claras de validação, responsabilidade e fiscalização. ----------

Acresce que o Projeto de Execução de Arquitetura, documento relevante e estruturante do processo, apenas foi facultado no decurso da própria reunião. Tratando-se de documentação extensa e tecnicamente significativa, a sua disponibilização nessa fase não permitiu uma análise prévia completa, atempada e compatível com a complexidade Página 2 de 5 do documento. Esse facto reforça a impossibilidade de sustentar um voto favorável plenamente informado. ----------

Da leitura possível desse último documento resultaram ainda elementos que reforçam a necessidade de esclarecimento e revisão documental, designadamente a existência de referências a "projeto base" no corpo de documentação integrada num procedimento apresentado como Projeto de Execução, a indicação expressa de que não foram realizados estudos de diagnóstico patológico, a utilização recorrente da designação "remodelação" em peças relativas a uma intervenção apresentada como reabilitação e a existência de menções documentais temporalmente desatualizadas ou incongruentes com a versão submetida à Câmara. ----------

Também não ficou suficientemente demonstrado, nos documentos disponibilizados, o modo como será assegurado o funcionamento da escola durante os 32 meses de obra. Uma intervenção desta natureza exige plano de faseamento, organização das aulas, circuitos seguros, gestão de acessos, proteção da comunidade escolar, funcionamento de refeitório,

laboratórios, ginásio e demais espaços essenciais, bem como articulação clara com a direção da escola, Conselho Geral e representantes dos pais e encarregados de educação.----------
Nestes termos, ponderada a relevância da obra e o interesse público associado à reabilitação da escola, mas também as reservas documentais, técnicas e procedimentais acima referidas, a Vereadora eleita pelo CHEGA optou pela abstenção no Ponto 1-01.----------
Esta posição procura salvaguardar simultaneamente dois deveres: não bloquear uma intervenção necessária para a comunidade escolar e não validar, sem reservas, um processo documental que não apresentou, no momento da votação, o grau de solidez, clareza e maturidade exigível numa obra desta dimensão. ----------
Sem prejuízo do sentido de voto, considera-se necessário que o Município assegure, antes do lançamento do procedimento concursal ou de qualquer ato subsequente de execução:----------
1. A correção integral das peças documentais com erros, incongruências, elementos estranhos ao objeto do procedimento, referências a outros processos ou campos não devidamente fechados. ----------
2. A disponibilização aos vereadores da versão final consolidada do projeto, por especialidade. ----------
3. A confirmação formal de que o projeto de reforço sísmico se encontra concluído, calculado, desenhado e validado. ----------
4. A disponibilização das memórias de cálculo, listagens de dimensionamento e peças desenhadas finais relativas ao reforço estrutural.----------
5. O esclarecimento sobre eventual dispensa de revisão prévia do projeto e o respetivo fundamento técnico ou jurídico. ----------
6. A identificação dos responsáveis técnicos por cada especialidade e da respetiva validação final. ----------
7. A apresentação do plano de faseamento da obra e do plano de funcionamento da escola durante os 32 meses previstos.----------
8. A apresentação do plano de segurança da comunidade escolar durante a empreitada.-------
9. A clarificação do valor total da intervenção com IVA incluído, da componente financiada, da componente a suportar pelo Município e de eventuais despesas não elegíveis. ----------
10. A revisão dos mapas de quantidades, medições e peças de procedimento antes do lançamento do concurso. ----------
11. A definição do modelo de fiscalização técnica da empreitada. ----------
12. A informação atempada à direção da escola, Conselho Geral, pais e encarregados de educação sobre o faseamento, condicionamentos e impactos previsíveis da obra.----------
A Escola Secundária Padre António Macedo merece esta intervenção. Os munícipes, a comunidade escolar e o próprio Município merecem igualmente que uma obra desta dimensão seja conduzida com rigor, transparência, segurança e responsabilidade na utilização dos recursos públicos." ----------

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual. ----------

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos. ----------

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Maria Carrajola de Sousa e por mim, Ana Filipa Dias Zorrinho, Técnica Superior de Direito, exercendo as funções de Secretária. ----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

A Secretária da Reunião